



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.661, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

PRAÇA "ACCIDINO FRANCISCO DE CARVALHO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

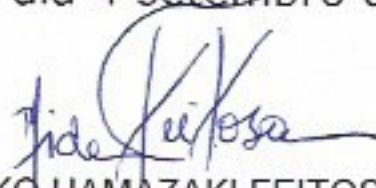
Artigo 1º - A praça localizada entre as Ruas Eduardo Paulo de Souza, Manoel Fernandes e Alberto Pasqualini, no Bairro J.K., Pompeia-SP, passa a denominar-se: **PRAÇA "ACCIDINO FRANCISCO DE CARVALHO".**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 4 de setembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 4 setembro de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria